



Voto de Pesar n.º 147/XIV

Pelas vítimas de violência doméstica

A violência doméstica é um crime grave, que provoca danos irreparáveis em muitas vidas e, em alguns casos, a sua perda. É um crime que vitima maioritariamente mulheres, sendo os seus agentes sobretudo homens.

A Convenção de Istambul, instrumento incontornável sob este enfoque, radica na ideia de que «a violência contra as mulheres é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens que levou à dominação e discriminação das mulheres pelos homens, privando assim as mulheres do seu pleno progresso» e que «a violência contra as mulheres é um dos mecanismos sociais cruciais através dos quais as mulheres são mantidas numa posição de subordinação em relação aos homens». Não deve ignorar-se, porém, o facto de os elementos estatísticos mais recentes confirmarem uma tendência para o aumento do número de vítimas de violência doméstica do género masculino.

É sabido que se trata de problema transversal a outros países do nosso contexto civilizacional e que mesmo sociedades com elevados índices de igualdade mantêm números avultados na matéria. O facto de se tratar de um drama transversal a outros países não pode eximir-nos, porém, de reconhecer o imperativo de continuar a procurar respostas que contribuam para uma sua mais eficiente prevenção e repressão.

Portugal foi um dos primeiros países a ratificar a referida Convenção de Istambul, aprovada pela Assembleia da República e ratificada pelo Presidente da República em 2013. Ademais, Portugal tem adotado um conjunto amplo de medidas orientadas para a prevenção e repressão da violência doméstica, quer no que respeita ao regime jurídico penal do crime, quer no que tange à adoção de medidas de proteção e assistência das vítimas. Ainda assim, é preciso continuar a percorrer este caminho e fazer mais, manifestando-se o voto do mais profundo pesar pelas vidas que se perderam no ano de 2019 em consequência desse crime grave que é a violência doméstica.



Reunida em Sessão Plenária, a Assembleia da República manifesta o mais veemente repúdio por todas as formas e atos de violência doméstica e de violência contra as mulheres, presta a sua sentida homenagem às vítimas e expressa o seu profundo pesar às respetivas famílias e amigos.

Palácio de São Bento, 10 de Janeiro de 2020

Os Deputados